



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1479 | MACAU, 20 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 2.373, de 17 de janeiro de 2019

Atualiza Planta Genérica, base para cálculo dos valores venais de imóveis situados no Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Constituição Federal, e o Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 134 e o § único do mesmo artigo da Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de dezembro de 2014, (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º Para fins de uso, como base de cálculo dos respectivos valores da Planta Genérica e descontos, ficam atualizados em 3,86%, com base na correção do Índice Nacional Preços ao Consumidor amplo especial (IPCA) de jan de 2018 a dez de 2018.

Parágrafo único. Para fins de aplicação dos valores corrigidos da Planta Genérica e descontos, na apuração do IPTU, serão apurados a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagem seus efeitos para 01 de janeiro de 2019, e devendo ser publicado no diário oficial do Município.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 17 de janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1479 | MACAU, 20 DE MAIO DE 2019

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

APÊNDICES

APÊNDICE A – Tabela para cálculo do valor venal do metro quadrado de terreno no município de Macau/RN.

Tabela 1 – Valor venal do metro quadrado de terreno – perímetro urbano (R\$/m²)

Bairros	Centro			Valadão/Navegantes			Porto/Arnóbio Abreu		
Padrão	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Valor (R\$/m²)	136,26	136,26	136,26	85,14	85,14	85,14	68,10	68,10	68,10

Base legal: Decreto nº. 2.373, de 17 de janeiro de 2019, publicado no DOM em 17 de janeiro de 2019.

Obs: Valores válidas a partir de 01/01/2019.

APÊNDICE B – Tabela para cálculo do valor venal do metro quadrado de terreno no município de Macau/RN.

Tabela 2 – Valor venal do metro quadrado de terreno – perímetro urbano (R\$/m²)

Bairros	Centro			Valadão/Navegantes			Porto/Arnóbio Abreu e demais áreas urbanas e rurais		
Padrão	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Valor (R\$/m²)	812,79	609,60	406,39	508,00	381,00	253,99	406,39	304,80	203,20



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1479 | MACAU, 20 DE MAIO DE 2019

Base legal: Decreto nº. 2.373, de 17 de janeiro de 2019, publicado no DOM em 17 de janeiro de 2019.

Obs: Valores válidas a partir de 01/01/2019.

APÊNDICE D – Tabela para cálculo do valor venal do metro quadrado de terreno no município de Macau/RN.

Tabela 3 – Base de cálculo (valor venal) para terrenos situados em áreas diversas das indicadas na tabela 1.

PADRÃO	REQUISITOS	BASE DE CÁLCULO
1	Inseridos em locais urbanizadas, com oferta de serviços públicos básicos tais como pavimentação, coleta de lixo, rede elétrica, transportes, comércio, educação e saúde, tendo como área total até 250 metro quadrados.	R\$ 34,05 por metro quadrado
2	Terrenos que cumprem os requisitos do item anterior e com área superior a 250 metros quadrados	R\$ 6,82 o metro quadrado da área além do limite estabelecido (250 m ²)
3	Terrenos onde não a oferta regular dos serviços no item 1 da presente tabela (zona rural)	R\$ 609,11 por hectare

Base legal: Decreto nº. 2.373, de 17 de janeiro de 2019, publicado no DOM em 17 de janeiro de 2019.

Obs: Valores válidas a partir de 01/01/2019.

*Republicado por incorreção, referente a publicação da QUINTA, 17 de janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1479 | MACAU, 20 DE MAIO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.266 DE 20 DE MAIO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NA INTERNET
DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
QUE ATUAM À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
E INDIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo e Legislativo, bem como os demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Macau, deverão publicar em seus sítios na Internet, a cada mês, o nome dos empregados contratados pelas empresas particulares que prestam serviços de mão de obra em suas sedes, instalações, equipamentos públicos e bens em geral.

Art. 2º As empresas que prestam serviços ao Município, e aos demais órgãos e entidades mencionados no artigo 1º, deverão fornecer relação mensal de todos os empregados por elas contratados, que estejam exercendo suas atividades em cada entidade específica.

Art. 3º Entende-se por empresas prestadoras de serviços de mão de obra, para os fins desta Lei, aquelas contratadas pela administração para fornecer serviços de mão de obra em geral.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio João Melo

Macau, 20 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 17/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09
CONTRATADA: MAURILTON LUIZ COSTA DE MEDEIROS BEZERRA – CPF: 032.152.564-79



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1479 | MACAU, 20 DE MAIO DE 2019

OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ORIUNDO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00(vinte e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019

10.010.10.122.301.1122 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE: 12140000 - RECURSOS FEDERAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N.º Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ASSINANTES: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09 – TULIO
BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: MAURILTON LUIZ COSTA DE MEDEIROS BEZERRA – CPF:
032.152.564-79

EXTRATO DE CONTRATO N.º 18/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09

CONTRATADA: ELIANE DE SOUSA LOPES PAIXÃO- CPF: 506.848.764-34

OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL,
DESTINADO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO-CER, PERTENCENTE À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ORIUNDO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019

10.010.10.122.302.1296 – IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE

ESPECIALIDADES E REABILITAÇÃO - CER

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE: 1001000 - RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N.º Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ASSINANTES: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09 – TULIO
BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: ELIANE DE SOUSA LOPES PAIXÃO - CPF: 506.848.764-34



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1479 | MACAU, 20 DE MAIO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO N.º 19/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09
CONTRATADA: JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA – CPF: 052.599.414-97
OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL,
DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOS NAVEGANTES, PERTENCENTE À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
ORIUNDO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019
10.010.10.122.301.1122 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE: 12140000 - RECURSOS FEDERAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N.º Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.
ASSINANTES: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09 – TULIO
BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATADA: JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA – CPF: 052.599.414-97

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09
CONTRATADA: SANDRO JEAN DANTAS FERREIRA – CPF: 021.102.814-21
OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL,
DESTINADO AO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, PERTENCENTE
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
ORIUNDO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019
10.010.10.122.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE: 10010000 - RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N.º Art. 24, X, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚ

ANO XVII | Nº 1479 | MACAÚ, 20 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ASSINANTES: MUNICÍPIO DE MACAÚ/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: SANDRO JEAN DANTAS FERREIRA – CPF: 021.102.814-21

EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÚ/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09

CONTRATADA: JOSE ÂNGELO SOUZA BARROS – CPF: 481.974.404-68

OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE QUIXABAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ORIUNDO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019 10.010.10.122.301.1122 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE: 12140000 - RECURSOS FEDERAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N.º Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ASSINANTES: MUNICÍPIO DE MACAÚ/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: JOSE ÂNGELO SOUZA BARROS – CPF: 481.974.404-68

EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÚ/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09

CONTRATADA: MARIA NAZARÉ DE MIRANDO RIBEIRO – CPF: 444.567.514-87

OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DIÓGO LOPES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ORIUNDO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019 10.010.10.122.301.1122 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1479 | MACAU, 20 DE MAIO DE 2019

FONTE: 12140000 - RECURSOS FEDERAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N°Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ASSINANTES: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: MARIA NAZARÉ DE MIRANDO RIBEIRO – CPF: 444.567.514-87

EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09

CONTRATADA: LAERCIO DE MEDEIROS BEZERRA – CPF: 004.466.614-49

OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL, DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ORIUNDO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019 10.010.10.122.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE: 10010000 - RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N°Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ASSINANTES: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 11.243.234/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: LAERCIO DE MEDEIROS BEZERRA – CPF: 004.466.614-49

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo